



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

## Ata 2.896

Aos 7 (sete) dias do mês de maio do ano de 2026, às 9h12, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Leandro Carvalho de Sant'anna, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Alex Miller Alves d'Elias, Emerson Oliveira de Almeida, Marcela da Silva Fonseca Meyer, Rogério de Souza Oliveira e Udson Mendes de Freitas; ausentes vereadores José Jadenilso da Silva, Nilde Hipólito Filho e Willian de Carvalho Rosário instalou-se a 25ª ordinária da 2ª Sessão Legislativa - 9ª Legislatura. O presidente convidou a vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer para compor a Mesa; registrou a ausência dos vereadores José Jadenilso da Silva e Nilde Hipólito Filho; e solicitou a leitura do expediente, poder executivo: ofício n.º 097/2026-GP, do executivo municipal, encaminha a mensagem n.º 008/2026, que trata de projeto de lei n.º 026/2026, cuja ementa: "institui o Programa de Desenvolvimento Econômico do Município de Quatis - PRODE - Quatis, e dá outras providências"; ofício n.º 098/2026-GP, do executivo municipal, encaminha a Lei Municipal n.º 1.367 de 30 de abril de 2026, cuja ementa: "Autoriza o Poder Executivo a instituir a Política Municipal de Dignidade Menstrual, estabelece diretrizes gerais no âmbito do Município de Quatis e dá outras providências"; ofício n.º 099/2026-GP, do executivo municipal, encaminha a Lei Municipal n.º 1.366 de 29 de abril de 2026, cuja ementa: "Procede à revisão dos vencimentos dos profissionais do magistério para o ano de 2026 e dá outras providências". Poder legislativo: projeto de lei n.º 025/2026, autoria vereador Alex Miller Alves d'Elias, "dispõe sobre o direito das pessoas com transtorno do espectro Autista (TEA) de ingressar e permanecer em locais públicos e privados de uso coletivo no Município de Quatis portando alimentos para consumo próprio e utensílios de uso pessoal". O presidente passou a fase de indicações verbais solicitando manifestação dos vereadores interessados: o vereador Udson Mendes de Freitas indicou a pintura do meio-fio de amarelo no início da Rua Capitão Alvim Fonseca. O vereador Rogério de Souza Oliveira indicou a designação de agente da Guarda Municipal para o trecho em frente ao Supermercado Estrela - descida do (Rua Pedro Monteiro) e faixa de pedestre - no período entre 17 e 19 horas. A vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer indicou a colocação de lixeira coletiva no bairro Água Espalhada. O presidente informou posterior encaminhamento das indicações apresentadas ao executivo municipal; constatou a ausência de inscrito para uso da tribuna e encerrou o expediente. Ato contínuo constatou a ausência de matéria para a ordem do dia e de inscritos para explicações pessoais, e declarou a palavra livre na qual as falas dos

PRAÇA DR. TEIXEIRA BRANDÃO, 32, CENTRO – QUATIS-RJ - CEP 27.410-190



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

vereadores seguem resumidamente: o vereador Udson Mendes de Freitas saudou todos os espectadores presentes e de casa, e agradeceu a Deus por mais um dia de trabalho na Casa do povo. Reforçou sua indicação ao chefe do executivo e secretaria competente pedindo atenção para a necessidade de pintura do meio-fio no início da Rua Capitão Alvim Fonseca e relatou a ocorrência de acidente na via na quinta-feira da semana anterior em razão dos veículos (ônibus e caminhão) que estacionam no local e causam dificuldades para os motoristas que acessam a rua. O vereador Rogério de Souza Oliveira reforçou a indicação realizada e explicou que na semana corrente presenciou o trânsito pesado no local além de moradores e frequentadores do estabelecimento pedirem a presença da Guarda Municipal para ajudar o fluxo de carros. Com relação à indicação n.º 175 feita há um mês reforçou o pedido para que o secretário responsável envie equipe para verificar a situação e fazer a retirada do entulho da rua perto da Biquinha, no Centro, também relatou que os moradores pedem a realização do referido serviço de limpeza. O vereador Alex Miller Alves d'Elias saudou todos. Sobre o projeto de lei n.º 025, lido na sessão, que "dispõe sobre o direito das pessoas com transtorno do espectro Autista (TEA) de ingressar e permanecer em locais públicos e privados de uso coletivo no Município de Quatis portando alimentos para consumo próprio e utensílios de uso pessoal" relatou que a matéria é muito importante para as famílias e pessoas com autismo considerando a ocorrência de seletividade alimentar, como já citou em outras oportunidades. Também apontou que muitos lugares proíbem a entrada de pessoas com alimentos e bebidas, e por isso pediu o voto favorável dos pares para a proposta que certamente fará diferença e trará mais dignidade para as pessoas com o TEA. A vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer agradeceu ao presidente. O vereador Emerson Oliveira de Almeida saudou o presidente, demais pares e espectadores. Parabenizou: o vereador Alex pelo olhar clínico em defesa da causa; o deputado Gustavo Tutuca pelos votos conquistados que o levaram à presidência do orçamento da ALERJ; e o prefeito Aluísio por trazer um destacamento do Corpo de Bombeiros para o município. O presidente, vereador Leandro Carvalho de Sant'anna, saudou todos os presentes, demais pares e espectadores de casa. Reforçou sua indicação relativa à emenda que o deputado Ricardo Abraão enviou ao município para compra de material esportivo para o Projeto Esporte é Mais Saúde (verba em caixa e material licitado) e pediu explicação do executivo sobre a demora para a chegada do material esportivo. Sobre a fala do vereador Rogério reforçou dois pontos: a necessidade de mais investimento da secretaria competente no processo de recolhimento e de maior consciência do cidadão para o descarte de lixo/entulho. Chamou a atenção dizendo que o cidadão que

PRAÇA DR. TEIXEIRA BRANDÃO, 32, CENTRO – QUATIS-RJ - CEP 27.410-190

2



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

deseja o bem da cidade precisa ter essa consciência e por isso não se preocupa que sua fala seja considerada impopular, pois seu compromisso é com o município. Ainda pediu que a Secretaria de Ordem Urbana intensifique a fiscalização e a multa às pessoas que fazem o descarte de entulho de forma indevida. Novamente pediu maior consciência aos poucos cidadãos que realizam essa ação imprópria, reforçando a importância de agirem em prol do bem maior de toda a cidade. Por fim, passou as considerações finais agradecendo a presença de todos e convidou para a próxima sessão que será no dia 12 de maio. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo 221, parágrafo 13 do Regimento Interno.

Leandro Carvalho de Sant'anna  
Presidente

Marcela da Silva Fonseca Meyer  
Primeira-secretária



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Câmara Municipal de Quatis**

**Assinatura Eletrônica**

Referente ao documento acima

ATA

2896/2026



**Documento assinado eletronicamente por VEREADORA MARCELA DA SILVA FONSECA MEYER, em 12/05/2026 10:40:42, conforme horário de Brasília.**

Autenticidade desde documento pode ser conferida no QR Code ou usando o link abaixo. Informando o código verificador **75**

<https://app5.amazonsistemas.com.br:443/protocoloquatis/ConsultaExternaController?action=valida&id2=&id3=Q1Y9mc399q>

Informando o código verificador **75**

Assinatura eletrônica



**Documento assinado eletronicamente por VEREADOR LEANDRO CARVALHO DE SANT ANNA, em 12/05/2026 11:29:54, conforme horário de Brasília.**

Autenticidade desde documento pode ser conferida no QR Code ou usando o link abaixo. Informando o código verificador **76**

<https://app5.amazonsistemas.com.br:443/protocoloquatis/ConsultaExternaController?action=valida&id2=&id3=D5q8wk7j1W>

Informando o código verificador **76**

Assinatura eletrônica